



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027/2023,
de 31 de janeiro de 2023.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

NOME	Nº MAT.	CARGO	DATA ADMISSÃO	QUANT. ADICIONAL	DATA DE DIREITO
Adriana Gomes Ilarreguy	2115	Professor Pré-Escolar	05/06/2014	2º	09/01/2022
Jane Cristina Gomes Xavier	2117	Professor Pré-Escolar	06/06/2014	2º	10/01/2022
Fátima Aparecida Jacques Monteiro	2128	Professor Pré-Escolar	26/06/2014	2º	30/01/2022
Francielle Oliveira Moraes	2130	Professor Educação Física	04/07/2014	2º	07/02/2022
Luisa Machado Moreira	2131	Veterinária	07/07/2014	2º	10/02/2022
Elizabeth Jaques Riella	2134	Professor Séries Iniciais	14/07/2014	2º	17/02/2022
Suzana Falcão Soares	2144	Atendente Escolar	21/07/2014	2º	24/02/2022
Mirian da Rosa Machado	2116	Professor Pré-Escolar	06/06/2014	2º	10/01/2022
Lisiane Alves Savedra	2499	Procurador	22/06/2017	1º	26/01/2022
Joseane Rocha Schiaffino	2502	Assistente Social	05/07/2017	1º	08/02/2022

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, de 31 de janeiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.